



LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

Prefeitura do Município de Assaí

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000

E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

Decreto nº. 204/2022

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 22/11/22, Edição nº 2332

Assinatura

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 136.010,00 (Cento e trinta e seis mil e dez reais), autorizado pela Lei Municipal nº 1782/2021, de 17 de dezembro de 2021.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Artigo 1º. – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 136.010,00 (Cento e trinta e seis mil e dez reais), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.006.12.361.0015.2334 – Quota Municipal do Salário Educação

3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	9.910,00
---------------------------------	-----	----------

Fonte de Recursos: 0.107 – Salário Educação

06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001.10.301.0010.2345 – Manutenção Departamento de Saúde

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	128.100,00
--	-----	------------

Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

Artigo 2º. – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos resultantes de anulações parciais de dotação orçamentária, conforme a seguir:

05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.006.12.361.0015.2334 – Quota Municipal do Salário Educação

3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e comunicação	R\$	9.910,00
--	-----	----------

Fonte de Recursos: 0.107 – Salário Educação

06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001.10.122.0009.2344 – Manutenção Gabinete Secretário Municipal de Saúde

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	7.600,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$	4.800,00
3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	R\$	7.200,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	1.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.000,00

Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaai@assaai.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

06.001.10.301.0010.2345 – Manutenção Departamento de Saúde

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições R\$ 10.000,00
Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

06.001.10.301.0010.2356 – Seção de Atividades Odontológicas

3.1.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 1.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 5.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00
Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

06.001.10.301.0010.2357 – Divisão de Atenção Primária

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 25.000,00
3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 500,00
Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

06.001.10.301.0010.2358 – Divisão de Transporte em Saúde

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00
Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

06.001.10.302.0010.2433 – Manutenção do Hospital Municipal

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 5.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 20.000,00
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições R\$ 1.000,00
Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

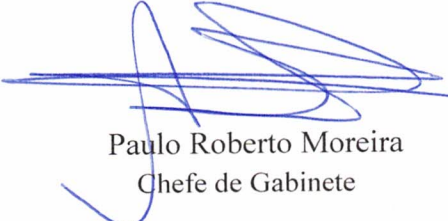
06.001.10.301.0010.2443 – Manutenção do Academia de Saúde

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 1.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00
Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 22 de novembro de 2022.


Michel Angelo Bomtempo
Prefeito Municipal


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete


Gizeli Gomes de Souza
Diretora Dep.de Planejamento e Gestão